

ACTA N.º 4
MANDATO 2009/2013

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma reunião da Assembleia Municipal de Valongo, da Sessão Extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Discussão e aprovação da Acta da Reunião do dia 2009-12-14; -----
2. Discutir e votar propostas da Câmara Municipal sobre: -----
 - 2.1 Concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana do concelho de Valongo; -----
 - 2.2 Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 335,00 m² e a afectação de uma parcela de terreno, com área de 15,00 m², sitas entre as Ruas das Escolas da Bela e Bom Samaritano, freguesia de Ermesinde. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, o Senhor Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar e os Senhores Vereadores Maria da Trindade Morgado Vale, Arnaldo Pinto Soares, Luísa Maria Correia de Oliveira, José Joaquim da Silva Miranda, Maria José Baptista de Moura Azevedo e José Pedro Paupério Martins Panzina. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal, Diomar da Silva Ferreira dos Santos, Ilídio José Teixeira Lobão, Vera Borges Lopes e Maria Fernanda Marques Pereira, tendo sido substituídos, respectivamente, por Paulo da Rocha Gomes, Sérgio de Sousa Moreira Bessa, José Manuel Pereira e Manuel Jorge Carneiro Vasconcelos Machado Pinto. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa** procedeu à chamada dos Senhores Deputados. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão o **Ponto 1. Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2009-12-14.** Não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto, foi colocado à votação e aprovado, por maioria, com trinta votos a favor e duas abstenções em virtude dos Senhores Deputados não terem estado presentes na reunião. -----

De seguida colocou à votação o **Ponto 2.1 Concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana**

do concelho de Valongo, verificando-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.1**. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo** disse que relativamente aos períodos de tempo apresentados no concurso de recolha de resíduos sólidos não varia muito de umas Câmaras para as outras, porque nos períodos com mais anos as empresas têm que se ressarcir dos grandes custos que têm com o material, sobretudo material pesado. -----

Quanto ao Plano Estratégico, referido pelo Senhor Deputado, informou que a Câmara de Valongo segue o Plano Estratégico para a Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Grande Porto, elaborado pela LIPOR, e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente, dando cumprimento ao número dois do artigo 16º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro. -----

Em relação ao problema da limpeza de bermas e valetas, disse que tem sido sempre alvo de negociação com os Senhores Presidentes de Junta, e vai seguir o mesmo critério. -----

Haverá negociação com os Senhores Presidentes de Junta, que terão que dizer se querem realizar o trabalho, ou não e, em função da resposta, assim será estabelecido um Protocolo, ou não, com as respectivas Juntas de Freguesia. -----

Quanto às taxas de Resíduos Sólidos Urbanos, no Distrito do Porto, são suportadas pela maioria das Câmaras na proporção de 55%, sendo que em grande parte da Europa as taxas de Resíduos Urbanos já são suportadas inteiramente pelos Municípios, na sequência de normas aplicáveis na base do utilizador / pagador. -----

Aliás, no Grande Porto, essas taxas são estabelecidas por acordo entre todas as Câmaras, e a negociação é feita anualmente na LIPOR. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Manuel Pereira** disse que no âmbito do assunto em discussão, o documento não estará perfeito, e haverá, não só nesta fase mas em fases futuras, algumas alterações a fazer. Porém, como existem alguns aspectos que poderão ser alterados, sem haver substancial alteração do documento já que, sendo um contrato de três anos, com início a partir do dia 23 de Maio de 2011, existem algumas incongruências que poderão merecer alguma correcção. Assim, fez as seguintes sugestões -----

Na cláusula 16 – Medições - Na contabilização da realização da campanha de sensibilização do inquérito de satisfação, serão medidos pelo número de campanhas e pelo número de inquéritos realizados, não é taxativo. -----

No âmbito do Caderno de Encargos, apesar da metodologia adoptada ainda não estar definida, existem alguns elementos que poderão ir no sentido de aperfeiçoar o documento, e evitar procedimentos, porventura ilegais, que poderiam ser incorporados no próprio documento, nomeadamente através da

própria monitorização do procedimento em causa. -----
Na cláusula 28ª, no que se refere ao controlo de execução do contrato, no ponto 7, alínea 1, 2 e 5, poderá existir vício de forma na disposição apresentada, em função do prazo estabelecido na reposição de 12 horas nos pontos 1 e 2, e de 24 horas no ponto 5. Recomendou que a carga horária fosse metade do tempo, para evitar viciação de meter um novo turno e não o turno integrado pelo mesmo serviço. -----
No âmbito do **inquérito de satisfação**, na **cláusula 59**, é dado ao adjudicatário a performance de ser ele a escolher a empresa autónoma que, no âmbito da especialidade possa efectuar estudos de inquérito. Esta situação deveria ter outra análise, para não permitir que a própria empresa autónoma possa advogar em causa própria, mas pelo contrário estar sujeita a um acto de avaliação em função da respectiva monitorização. -----
Relativamente à **Informação 61, de 20-11-2009**, anexa ao Caderno de Encargos, presente ao Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, no ponto 2.11, no âmbito das campanhas de sensibilização do inquérito à população, tem uma estimativa de nove mil euros para três anos, valor que julga estar muito aquém do que efectivamente deveria ser estimado. -----
No **Caderno de Encargos, na cláusula 59, ponto 3**, na solicitação feita à empresa adjudicante, no sentido de dar informação sobre monitorização e avaliação do procedimento durante o período dos três anos, tal informação deve ser em suporte de papel. Sugeriu que seja feito em material reciclável. A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** apresentou uma Proposta que se anexa à presente acta como **Doc.2**. -----
De seguida disse que a Directiva mencionada pelo Senhor Deputado José Manuel Ribeiro estará transposta no Decreto-lei n.º 178/2006, de acordo com o qual foi elaborado o Plano Estratégico para a Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos do Grande Porto 2007/2016. -----
Assim, a Câmara estará dentro da legalidade, porque se o Plano Estratégico 2007/2016, para o Grande Porto, é feito ao abrigo dessa lei, a elaboração de Planos de Acção pelos municípios é facultativa. -----
Quanto a ser uma Empresa Privada, a Câmara, ou Empresa Municipal, a exercer a actividade, é uma questão de opção, porque quem está no Poder é responsável pelas suas opções. -----
Terminou dizendo que nos municípios mais pequenos em que a Câmara é a principal entidade empregadora não se justifica que a recolha de lixo e varredura seja entregue a outras empresas. -----
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que relativamente à questão dos concursos públicos, nomeadamente a prestação deste tipo de serviços, há sempre duas posições possíveis. -----
Uma, em que os serviços devem ser prestados pela Câmara, outra em que os mesmos serviços podem ser prestado por empresas diferentes da

Câmara, sendo que essas empresas podem ser municipais. -----
Defendeu que os serviços devem ser prestados pela Câmara, ou por empresas municipais. -----

Na situação actual que se vive na Câmara de Valongo, tanto quanto se apercebeu, não existem condições para que a Câmara tenha a gestão directa do serviço em discussão -----

Relativamente às empresas municipais talvez porque “estão um pouco em baixo em termos de consideração pública”, leva algumas Câmaras a retraírem-se e não optarem por tal solução para estes serviços. -----

Assim e na sua perspectiva a solução que resta, de momento, é uma aquisição de serviços. Analisado o concurso parece-lhe estar bem formulado. As justificações que foram dadas pareceram-lhes pertinentes. Não obstante o Grupo Coragem de Mudar tem algumas dúvidas que se prendem com a ideia de que a Câmara não teria capacidade para prestar o serviço. As informações que lhe chegam são de que a Câmara se rentabilizasse melhor os funcionários que tem seriam suficientes para fazer este serviço. -----

De seguida fez a apresentação de uma Proposta que se anexa à presente acta como **Doc.3**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE António Fernando Correia Monteiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.4**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.5**. ----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, anexa à presente acta como **Doc.2**, sendo admitida por unanimidade. Não se verificando intervenções sobre este assunto foi colocada à votação, e aprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 19 votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Abstencões: 13 abstencões, sendo: 11 abstencões do Grupo Municipal do PS, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

De seguida colocou à votação colocou à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Coragem de Mudar, anexa à presente acta como **Doc.3**, sendo admitida por unanimidade. Não se verificando intervenções sobre este assunto foi colocada à votação, e aprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 19 votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS e 1 voto a favor do Presidente de Junta da

Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 13 abstenções, sendo: 11 abstenções do Grupo Municipal do PS, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Grupo Municipal da CDU. -----

Seguidamente colocou à votação o **Ponto 2.1** Concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana do concelho de Valongo, com as alterações aprovadas, sendo aprovado por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a favor: 19 votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau. -----

Votos Contra: 2 votos contra, sendo: 1 voto contra do Grupo Municipal do BE e 1 voto contra do Grupo Municipal da CDU; -----

Abstenções: 11 abstenções do Grupo Municipal do PS. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão o ponto 2.2 Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 335,00 m2 e a afectação de uma parcela de terreno, com área de 15,00 m2, sitas entre as Ruas das Escolas da Bela e Bom Samaritano, freguesia de Ermesinde, verificando-se as seguintes intervenções. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** disse que nas propostas de desafecção do domínio público, em várias Câmaras que conhece, e já o viu nesta, normalmente a desafecção é um mero acto burocrático. -----

“Propõe-se uma desafecção, vota-se a desafecção e passa-se para o domínio privado, sendo que o domínio privado pode ser da Câmara, mas pode ser também privado/privado, como acontece numa proposta recente”. -- Chamou à atenção, que apesar da lei ser ambígua e pouco clara, é preciso ter consciência que passar do domínio público para o domínio privado é um acto de alguma importância. -----

Considera que a proposta está devidamente fundamentada, não tanto na Assembleia Municipal mas na proposta da Câmara do ano passado, a fundamentação de facto e de direito é mais completa do que é habitual. -----

E terminou considerando necessário que se estabeleçam regras, nomeadamente através de procedimentos semelhantes com o que é adoptado nas expropriações, em que “só se passa do domínio público para o privado se não houver outra alternativa”. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o **Ponto 2.2** Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 335,00 m2 e a afectação de uma parcela de terreno, com área de 15,00 m2, sitas entre as Ruas das Escolas da Bela e Bom Samaritano, freguesia de Ermesinde, que foi aprovado, por maioria,

verificando-se a seguinte votação: -----
Votos a favor: *20 Votos a favor, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 6 votos a favor do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos a favor do Grupo Municipal do CDS, 1 voto a favor do Grupo Municipal da CDU e 1 voto a favor do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau.* -----

Abstencões: *12 abstencões, sendo: 11 abstencões do Grupo Municipal do PS e 1 abstencão do grupo Municipal do BE.* -----

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a **aprovação em Minuta dos Pontos 2.1 e 2.2**, sendo aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente deu por encerrada a sessão. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º secretário: _____